

GJC/102/10.1.1, de 29 de Março de 2005, da comissão de avaliação de transferências de farmácias, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Silva Fernandes, sita na Rua da Escola Velha, freguesia de Golpilheira, concelho da Batalha, distrito de Leiria, formulado em 17 de Novembro de 1999, e na sequência de acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, proferido no âmbito do processo n.º 735/2001, em sede de recurso contencioso, interposto pela proprietária da Farmácia Silva Fernandes, no qual foi ordenado o prosseguimento do processo de transferência, deliberou autorizar a transferência da Farmácia Silva Fernandes, conforme proposto, para a Rua de Nossa Senhora de Fátima, 4, localidade de São Mamede, freguesia de São Mamede, concelho da Batalha, distrito de Leiria, nos termos do disposto nos n.ºs 1.º a 6.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

5 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Deliberação n.º 704/2005. — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) recebeu uma comunicação da firma Winthrop Farmacêutica Portugal, L.da, informando ter sido detectado que o ensaio de dissolução de uma das substâncias activas — cloridrato de amiloride — se encontra fora dos limites das especificações do produto acabado aprovadas em sede de autorização de introdução no mercado do medicamento *Diurene 50,5 mg + 50 mg, comprimido*;

Considerando que a firma informa que este problema de qualidade foi detectado no lote n.º 40 902, com a validade de Julho de 2007;

Considerando que a sociedade Winthrop Farmacêutica Portugal, L.da, comunicou ao INFARMED a intenção de proceder à recolha voluntária deste lote de medicamento do mercado:

Assim, e por razões de precaução e zelo pela saúde pública, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 15.º, n.º 1, alínea a), 11.º, n.º 1, alínea d), e 15.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a retirada do mercado do lote n.º 40 902 do medicamento *Diurene 50,5 mg + 50 mg, comprimido*, cujo titular da AIM é a sociedade Winthrop Farmacêutica Portugal, L.da, bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua utilização.

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal — *Manuel Neves Dias*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 5272/2005 (2.ª série). — *Concurso do ensino particular e cooperativo e das escolas profissionais — biénio de 2005-2007.* — De acordo com o aviso n.º 1508/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Fevereiro de 2005, torna-se pública a lista provisória de graduação dos candidatos ao concurso para a profissionalização em serviço dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto — biénio de 2005-2007.

Os candidatos são graduados dentro dos respectivos grupos por prioridade e dentro desta por escalão e, para cada um, são indicados os seguintes elementos:

- Grupo;
- Número de ordem no grupo;
- Bilhete de identidade;
- Nome;
- Data de nascimento;
- Escalão;
- Classificação académica;
- Prioridade;
- Tempo de serviço até 31 de Agosto de 2004;
- Dispensa do 2.º ano;
- Graduação de acordo com o Decreto-Lei n.º 35/2003.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Candidatos admitidos — Lista provisória de graduação

Grupo	Ordem	Bilhete de identidade n.º	Nome do(a) candidato(a)	Data de nascimento	Escalão	Classificação académica	Prioridade	Tempo de serviço até 31 de Agosto de 2004 — Dias	Tem condições para dispensa do 2.º ano		Graduação
									Sim	Não	
1	1	9221800	Maria Gracinda Brásio da Fonseca	3-8-1968	1.º	11	4.ª	3717	X		21,184
	2	9945350	Maria Adelina Ferreira Rodrigues	10-1-1972	2.º	14	4.ª	2558	X		21,008
	3	4564458	Rosa Maria Godinho Cabaco Barrento	10-9-1954	2.º	15	4.ª	2191	X		21,003
	4	10094658	Ana Luísa Matos Costa	13-7-1973	1.º	12	5.ª	2114	X		17,792
	5	9880417	Ana Rita Norberto Piloto Abreu Rato Miranda	1-11-1972	2.º	14	5.ª	1581	X		18,332
	6	10133569	Carla Irene Albuquerque Sequeira	25-6-1973	4.º	14	5.ª	1431	X		17,921
	7	6981714	Maria de Fátima Simões da Silva Pereira (a)	7-8-1964	1.º	13	5.ª	5762	X		28,786
	8	7381016	Isabel Maria de Oliveira Arribança (a)	20-5-1966	1.º	13	5.ª	5720	X		28,671
	1	6957501	Helena Margarida Silva Martins Serrano	18-11-1965	1.º	13	4.ª	3445	X		22,438
	2	8403038	Margarida da Graça Silvestre Machado Delfim	10-7-1969	1.º	13	4.ª	3257	X		21,923
3	3	3675418	Maria Nazaré Correia Palmeirão Lindsey	11-8-1954	3.º	13	4.ª	4852	X		26,293
	4	10306783	Sofia Margarida Fernandes Peres Cidrais Cid	6-9-1974	1.º	11	5.ª	2092	X		16,732
	1	10842699	Joana Figueiredo Rebocho	9-6-1976	3.º	14	5.ª	1064		X	16,915
4	1	9858913	Ana Rita Rozendo Cabral Fernandes Serrão Rodrigues	21-6-1972	1.º	14	4.ª	2193	X		20,008
	2	5163363	Maria da Graça Galvão Ribeiro	19-4-1959	4.º	13	4.ª	4552	X		25,471
	3	7797964	Teresa Maria dos Santos Lages Machado Grácio	13-9-1967	4.º	11,9	4.ª	4041	X		22,971
	4	8568538	Cláudia Alexandra Carriço Gonçalves Vaz	17-2-1969	1.º	16	5.ª	1862	X		21,101
	5	10083211	Ana Margarida Reis Ferreira da Silva Cerdeira	9-6-1973	1.º	14	5.ª	2101	X		19,756

Grupo	Ordem	Bilhete de identidade n.º	Nome do(a) candidato(a)	Data de nascimento	Escalaº	Classificação académica	Prioridade	Tempo serviço até 31 de Agosto de 2004 — Dias	Tem condições para dispensar do 2.º ano		Graduação
									Sim	Não	
6	6	10063800	Célia Margarida Nunes Laranjeira	26-9-1972	2.º	14	5. ^a	2077	X		19,690
	1	9699354	Francisco José Guedes Martins	30-12-1971	2.º	15	4. ^a	2640	X		22,233
11	1	10120113	Cláudia Maria Rodrigues de Sousa Henriques	20-7-1973	1.º	14	5. ^a	1944	X		19,326
	2	7643573	Manuel António Coelho do Carmo	31-10-1967	1.º	12	5. ^a	1888	X		17,173
13	1	10308645	Pedro Miguel Ramos Martins	22-3-1974	2.º	11	4. ^a	2192	X		17,005
	2	10151368	José Alfredo de Almeida Silva	30-9-1972	1.º	16	5. ^a	1067		X	18,923
15	1	9970993	Paulo Manuel da Costa Martins	22-9-1965	1.º	13	4. ^a	4505	X		25,342
	2	6924589	Maria Teresa do Nascimento e Sousa Vitória	12-2-1966	1.º	14	4. ^a	2826	X		21,742
	3	8422254	Lília Maria Salgado da Costa Duarte	23-7-1969	1.º	12	4. ^a	2333	X		18,392
	4	4565869	Luís Veríssimo Cardoso Alves	7-2-1955	2.º	13	4. ^a	8830	X		37,192
	5	10779349	Ana Carla Costa da Silva de Castro Rodrigues Miranda	30-11-1976	1.º	16	5. ^a	1434	X		19,929
	6	10652401	Ricardo da Silva Pinto	23-11-1975	1.º	14	5. ^a	1626	X		18,455
	7	10371670	Rita Carla Vindeirinho Roda Félix	10-3-1974	1.º	14	5. ^a	1573	X		18,310
	8	10295083	Maria Gabriela Carneiro Nunes Abreu	28-1-1974	1.º	13	5. ^a	1745	X		17,781
	9	10183471	Susana Maria Gonçalves Paraíso	3-9-1973	1.º	13	5. ^a	1475	X		17,041
	10	8151747	Elisabete Gaspar Brás	20-2-1967	1.º	11	5. ^a	1468	X		15,022
16	11	9621352	António José Vieira Roque Gameiro	19-3-1971	2.º	12	5. ^a	1778	X		16,871
	1	8567508	Sandra Maria Saraiva Pinto	10-9-1969	2.º	12	4. ^a	2991	X		20,195
	2	7573888	Ana Isabel Moutinho Gomes Leite	15-11-1967	1.º	11	5. ^a	1921	X		16,263
	3	10770470	Paula Catarina Duarte Dias	6-9-1976	1.º	13	5. ^a	1096		X	16,003
17	4	11511753	Eva Patrícia Teixeira Lopes Reina	2-1-1979	3.º	12	5. ^a	731		X	14,003
	1	9545675	Pedro Jorge Brito Silva Gomes	7-6-1970	1.º	15	4. ^a	2273	X		21,227
	2	10262783	Nuno Cordeiro Barros de Oliveira	4-10-1974	1.º	14	4. ^a	2541	X		20,962
	3	11134458	Tomaz Michels Silva	18-12-1965	1.º	14	4. ^a	2279	X		20,244
	4	8473040	Maria da Conceição Quintino Aleixo	12-12-1968	1.º	13	4. ^a	2458	X		19,734
	5	10221567	Isabel Cristina Salgueiro Pedrosa	14-7-1967	1.º	12	4. ^a	2478	X		18,789
	6	9913925	Hélio Batista Gomes	26-8-1972	1.º	14	5. ^a	2041	X		19,592
	7	8853509	João Félix Galvão Romeiro	4-2-1970	1.º	14,14	5. ^a	1517	X		18,296
	8	8096632	Cláudia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva Pereira	3-12-1967	1.º	13,58	5. ^a	1618	X		18,013
	9	8173614	António Rui de Jesus Castanheira	8-4-1968	1.º	13	5. ^a	1739	X		17,764
	10	4367613	Rosa Maria Moura Mendes Leitão	3-8-1960	1.º	13	5. ^a	1582	X		17,334
	11	11266307	Maria Antónia Ferreira Coelho	30-3-1978	1.º	14,27	5. ^a	882		X	16,686
	12	10871477	Pedro Miguel Teixeira de Jesus	8-1-1977	1.º	15	5. ^a	353		X	15,967
	13	10562575	António Carlos Gonçalves Coelho	15-4-1973	1.º	11	5. ^a	1431	X		14,921
18	14	7792892	Maria João Peixe Risques Pereira Lupi Caetano	2-3-1969	3.º	13,23	5. ^a	1233		X	16,608
	1	11513115	Bruno Domingues Rodrigues	14-9-1979	1.º	13	5. ^a	291		X	13,797
	2	10547213	Rogério Manuel Dinis Lidington Simões	1-6-1975	2.º	13	5. ^a	2060	X		18,644
	3	10245120	Adriano César Gomes Teixeira	1-4-1974	2.º	12	5. ^a	1661	X		16,551
19	1	9320281	Isabel Maria da Silva	13-1-1968	3.º	11	4. ^a	3653	X		21,008
	2	10167052	José Manuel Sousa Grave	11-5-1973	1.º	13	5. ^a	1767	X		17,841
	3	10290687	Carla da Silva Pereira Antão	5-1-1974	1.º	12	5. ^a	757		X	14,074
	4	8229361	Maria Odete Matias Ferreira	10-7-1967	2.º	12	5. ^a	1637	X		16,485
	5	8423576	Maria José Costa e Silva Falcão de Brito	5-12-1968	2.º	12	5. ^a	1527	X		16,184
	6	7367384	Luísa Maria Góis de Carvalho Brak-Lamy	29-7-1966	2.º	11	5. ^a	0		X	11,000
	7	7529303	Paula Cristina Ferreira Marques	15-8-1966	3.º	12	5. ^a	1461	X		16,003
	8	10021837	Rita Isabel Arrobas Sansão Coelho	18-3-1973	4.º	13	5. ^a	1877	X		18,142
	9	6304510	David de Almeida Malta (a)	20-6-1964	1.º	12	5. ^a	5030	X		25,781
	10	5086242	Isabel Maria da Rocha Fernandes (a)	23-3-1958	1.º	13	5. ^a	2922	X		21,005

Grupo	Ordem	Bilhete de identidade n.º	Nome do(a) candidato(a)	Data de nascimento	Escala	Classificação académica	Prioridade	Tempo serviço até 31 de Agosto de 2004 — Dias	Tem condições para dispensar do 2.º ano		Graduação
									Sim	Não	
20	11	9675783	Dina Paula de Jesus Rocha (a)	17-9-1971	1.º	12	5.ª	2887	X		19,910
	12	11448511	Gladys da Cruz do Nascimento (a)	4-6-1962	3.º	12	5.ª	3652	X		22,005
	1	10955510	Maria Filomena de Jesus Gomes Escada Rebelo	13-5-1961	3.º	14	4.ª	6186	X		30,948
	2	7377366	Conceição José Ribas da Silva	19-3-1966	3.º	11	4.ª	3962	X		21,855
21	3	9783959	Isabel Maria dos Santos Marques	27-6-1972	3.º	11	4.ª	2865	X		18,849
	1	8189068	Maria do Carmo Rodrigues dos Santos Lino	15-5-1964	1.º	12	4.ª	4384	X		24,011
	2	9030454	Catarina Maria Barbosa Baptista Janeiro da Costa	26-6-1970	1.º	13	4.ª	2391	X		19,551
	3	4282010	Maria da Conceição Carlos Silva Grancho	23-1-1959	1.º	12	4.ª	2508	X		18,871
22	4	10056108	Vera Mafalda Tomé Martins	15-5-1973	1.º	12	5.ª	1843	X		17,049
	1	8456990	Estela Maria de Carvalho Gomes	21-3-1969	1.º	12	4.ª	3262	X		20,937
	2	10815332	Sandra Cristina Calado Pereira	31-5-1976	1.º	12	5.ª	1813	X		16,967
	1	9613353	Susana Isabel Lucena Teixeira	11-12-1971	1.º	14	5.ª	1610	X		18,411
25	1	10110653	Anabela Domingues Martins	28-10-1973	1.º	13	5.ª	1412		X	16,868
	2	11774102	Raquel Alice Martins Lopes Machado	7-2-1980	1.º	12	5.ª	200		X	12,548
	1	7777950	Cristina Manuela Castro de Oliveira da Silva Ferreira	14-1-1967	1.º	13	4.ª	3604	X		22,874
	3	7867163	Maria Salomé Victória de Faria e Oliveira Castanhas	19-2-1968	1.º	14	4.ª	2494	X		20,833
26	2	10067655	Raquel França Brazão	27-7-1973	1.º	16	5.ª	1779	X		20,874
	4	10567417	Ana Margarida Freire Aleixo	2-4-1975	1.º	13	5.ª	1706	X		17,674
	5	10439206	Cidália Ruas Ferreira	21-10-1974	1.º	12	5.ª	1827	X		17,005
	1	10318029	José Carlos Marques da Silva	10-12-1974	1.º	14	4.ª	2849	X		21,805
28	1	6884787	Maria Alzira Monteiro	28-8-1963	único	13	4.ª	4749	X		26,011
29	1	8930200	Nuno Gonçalo Matos Casimiro da Costa Mourão	1-8-19 70	1.º	13	5.ª	1581	X		17,332
38	1	9112620	Maria João Bombas Duarte Branco	8-5-1969	1.º	12	4.ª	3126	X		20,564
	2	5083441	Virgílio da Costa Diogo	30-11-1953	1.º	12	4.ª	2228	X		18,104
	3	6873429	Paulo Leonel Nabais Santos	28-6-1963	2.º	14	4.ª	5058	X		27,858
	4	8152521	Rui Luís Rosa Vieira	26-4-1968	2.º	12	4.ª	3307	X		21,060
39	5	9542895	Carlos Alberto Simões Coimbra Marques	4-11-1971	2.º	11	4.ª	2339	X		17,408
	6	10017544	Nuno Filipe Rodrigues da Costa	4-11-1973	1.º	16	5.ª	1575	X		20,315
	7	8565937	Teresa Maria Alves da Mota	9-6-1969	1.º	12	5.ª	1461	X		16,003
	8	10809509	Ana Sofia Ferreira Viana	13-4-1976	1.º	13	5.ª	1066		X	15,921
	9	9598795	João Pedro Gonçalves Coelho	24-10-1969	1.º	11	5.ª	1736	X		15,756
	10	9271864	Luís Paulo Alves dos Santos	15-1-1970	1.º	11	5.ª	1545	X		15,233
	11	10961912	Silvia Glória Gomes Ferreira	3-8-1977	1.º	13	5.ª	459		X	14,258
	12	3315546	Marcos António Almeida da Costa Lima	13-12-1956	2.º	13	5.ª	1796	X		17,921
	13	10660744	Leandro Miguel Simões Nunes	26-1-1975	2.º	11	5.ª	2178	X		16,967
	14	10282917	Ana Cristina Azevedo da Rocha	11-9-1972	2.º	13	5.ª	731		X	15,003
	15	9598432	Helena Isabel Alberto Raposo	17-7-1971	2.º	11	5.ª	1019		X	13,792
	16	10148309	Carla Sofia Cravo Gaspar	11-2-1973	2.º	11	5.ª	888		X	13,433
	17	7223831	José Joaquim da Silva Sousa	22-11-1964	2.º	12	5.ª	205		X	12,562

(a) Docentes já profissionalizados noutro grupo de docência.

Candidatos excluídos da profissionalização em serviço — biénio de 2005-2007

Candidato	Estabelecimento	Bilhete de identidade n.º	Observações
Abília Augusta Ferreira de Sousa Castro	Externato de Vila Meã	8543886	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. O tempo de serviço apresentado não está certificado, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura. Não comprova aprovação nas disciplinas exigidas na alínea a) do Despacho Normativo n.º 32/84 para o grupo 01. Não faz prova do regime de contratação.
Adelino Simões Ferreira	Escola Profissional de Tondela . . .	8609626	As disciplinas que se propõe leccionar não são disciplinas do grupo no ensino regular.
Aida Catarina Alves dos Santos Camilo	Cooperativa de Ensino de Coimbra	10078378	O tempo de serviço apresentado e certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Ana Cristina Campos e Matos Pinto	Colégio Terras de Santa Maria . . .	8598412	O tempo de serviço declarado não está certificado, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Ana Cristina Vilela de Magalhães	Escola Profissional de Fermil de Basto.	10518783	A escola pela qual se candidata é pública e abriu vaga para o grupo 39 para o concurso de professores do ensino público para 2005-2006. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Ana Isabel de Macedo Falcão Fernades Albernaz	Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão.	9937425	Preenchimento incorrecto do n.º 4.1 da ficha de candidatura.
Ana Isabel Pinto Nogueira	DIDÁXIS — Escola Cooperativa de Vale de São Cosme.	10273604	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Ana Luísa Dionísio Martins Roque	Colégio D. Luísa Sigea	10329450	A candidatura foi enviada fora do prazo estabelecido no aviso de abertura do concurso.
Ana Luísa Freitas Tavares Ferreira de Barros	INEDNEVOGILDE	8409876	Não comprova aprovação em três cadeiras de língua alemã, como exigido na alínea a) do Despacho Normativo n.º 32/84 para o grupo 22. O tempo de serviço prestado no ensino particular e cooperativo não está certificado pela respectiva direcção regional de educação, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Ana Paula de Sousa Barbosa	Externato de Vila Meã	5918773	O tempo de serviço prestado no ensino particular e cooperativo não está certificado pela respectiva direcção regional de educação, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura. Não preenchimento do n.º 3 da ficha. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Ana Paula Gomes Ferreira de Oliveira	DIDÁXIS — Cooperativa de Ensino.	10648587	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Ana Paula Oliveira da Silva	Escola de Comércio do Porto	11411378	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. O recibo de vencimento não comprova o regime de contratação.
Ana Paula Rodrigues Henriques Barreira Alturas.	Escola de Comércio de Lisboa . . .	7676607	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Ana Regina Rodrigues Pinho	Escola Profissional de Ourém . . .	10998832	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
Ana Sofia Perdigão Brás	Escola Profissional Gil Eanes	9819769	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Ana Sofia Vieira Lopes	Colégio de São José	10961794	Preenchimento incorrecto do n.º 4.5.

Candidato	Estabelecimento	Bilhete de identidade n.º	Observações
André João Dias Fernandes	EBA — Escola Beira Aguireira ...	9858998	A candidatura foi enviada fora do prazo estabelecido no aviso de abertura do concurso.
André Pereira Dias da Costa	Centro Helen Keller	8196777	Não preenche o n.º 3 da ficha de candidatura. A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
António Pedro Poças de Castro e Silva	Instituto Profissional de Tecnologias Avançadas.	6973776	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
António Xavier Monteiro Rodrigues Torrinha	DIDÁXIS — Cooperativa de Ensino.	5954953	As disciplinas que se propõe leccionar não são disciplinas do grupo no ensino regular.
Carina Elisabete Carvalho Frade	Externato João Alberto Faria	9793210	O tempo de serviço apresentado e certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Carla Alexandra da Conceição Alves Silva Costa Oliveira Pedro.	Colégio de São José	8459731	O tempo de serviço declarado não está certificado, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Carla Maria Agostinho de Magalhães	COOPESCOLA — Externato de Nossa Senhora da Penha de França.	9572126	Não apresenta declaração e certificação do tempo de serviço indicado no n.º 4.4, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Carlos Miguel Sá Brandão	DIDÁXIS — Escola Cooperativa de Vale de São Cosme.	11023688	As disciplinas indicadas não são disciplinas do grupo no ensino regular. Preenchimento incorrecto do n.º 4.1 da ficha de candidatura.
Carlos Paulo Teixeira Nunes	Escola Profissional Tecnológica do Vale do Ave.	11130135	Não possui habilitação própria para o grupo ao qual se candidata.
Carlos Pedro da Cunha Franciosi Costa	Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento.	8793691	A candidatura foi enviada fora do prazo estabelecido no aviso de abertura do concurso.
Cláudia Alexandra Romeira da Rocha de Andrade.	Colégio de Nossa Senhora da Bonança.	10297975	A candidata não assinou a ficha de candidatura.
Cristina Manuela Loureiro Martins Correia	Externato D. Afonso Henriques ...	9588261	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Cristina Maria Antão Soares Moreira	Escola Profissional de Comunicação e Imagem.	5601185	Não preenche o n.º 3 da ficha de candidatura. Preenchimento incorrecto do n.º 4.2 da ficha de candidatura. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Cristina Maria Varanda Gonçalves Fernandes Soares.	Externato da Luz	8238308	O tempo de serviço prestado no ensino particular e cooperativo não está certificado pela respectiva direcção regional de educação. O tempo de serviço do ensino público não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Dalila do Carmo Miranda de Jesus Carvalho ...	Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal.	8987199	Não preenchimento do n.º 3 da ficha de candidatura. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Elisabete Tomás Lopes	Escola Profissional de Comunicação e Imagem.	9513250	Preenchimento incorrecto do n.º 4.2 da ficha de candidatura.
Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo.	Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal.	6939905	Não preenchimento dos n.ºs 3, 4.2 e 4.6 da ficha de candidatura. Preenchimento incorrecto dos n.ºs 4.1 e 4.5. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Ema Paula Tavares Vitorino de Carvalho	Escola Profissional Gustave Eiffel	10565170	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso em apreço. O director pedagógico não garante as condições para a docente realizar a profissionalização em serviço.
Emanuel Avelino Morais Teixeira	Escola Profissional de Murça	9220206	Não comprova o regime de contratação.
Ermita Margarida Quiñones Felgueiras	Escola Profissional do Alto Minho Interior.	7396907	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.

Candidato	Estabelecimento	Bilhete de identidade n.º	Observações
Fernando Machado Gomes	Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense.	3986414	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
Florbela de Jesus Carrola	Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.	8587607	Não preenchimento do n.º 4.5 da ficha de candidatura. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Francisca Maria Granwehr de Sousa	Instituto das Artes e da Imagem ...	9535884	O estabelecimento de ensino que apresenta a candidatura é do ensino artístico, encontrando-se, assim, fora do âmbito deste concurso.
Gonçalo José Freitas Carnaz	Instituto Educativo de Souselas	10624975	Preenchimento incorrecto do n.º 4.1 da ficha de candidatura. O tempo de serviço apresentado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Graça Maria Branco Vasques Guerreiro dos Santos Fialho.	Escola Profissional de Moura	76831060	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Guilhermina da Graça de Almeida Cardoso de Oliveira.	Escola de Formação Social Rural	7008414	A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo a que se candidata. As disciplinas que se propõe leccionar não são disciplinas do grupo no ensino regular. O tempo de serviço referido no n.º 4.4 não está certificado pela respectiva direcção regional de educação. Não preenche o n.º 3 da ficha de candidatura.
Gustavo Jorge Oliveira Campino	Colégio do Sagrado Coração de Maria.	9866893	Preenchimento incorrecto do n.º 4.2 da ficha de candidatura. Não satisfaz a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Helena Maria Lourinho Pereira	Escola Profissional Agrícola Afonso Duarte.	6076900	A disciplina indicada não consta do elenco das disciplinas do grupo no ensino regular. A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo de docência a que se candidata.
Inês João Gomes Godinho	Escola Profissional Bento de Jesus Caraça (Lisboa).	11358899	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Íris Patrícia Oliveira Machado Monteiro	Externato de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.	10322504	A candidatura foi enviada fora do prazo estabelecido no aviso de abertura do concurso.
Isabel Alexandra Teixeira Fernandes	CIOR — Escola Profissional de Vila Nova de Famalicão.	9844911	Preenchimento incorrecto do n.º 4.1 da ficha de candidatura.
Isabel Cristina Campos Seabra Ferreira	Escola Profissional Bento de Jesus Caraça — Delegação de Mértola.	7792279	A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo a que se candidata.
Isabel Maria Barroso Gonçalves	Escola Salesiana de Manique	3720579	A candidatura foi enviada fora do prazo estabelecido no aviso de abertura do concurso.
Isabel Maria Santos Lopes	Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal.	8225047	A disciplina indicada não consta do elenco das disciplinas do grupo no ensino regular.
João Carlos Macedo do Vale	Escola Profissional do Alto Minho Interior.	10112465	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. A disciplina indicada não é disciplina do grupo no ensino regular.
João Carlos Salgueiro de Jesus	Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira.	9656085	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
João Paulo Calado Inglês Esquível	Escola Profissional Val do Rio ...	6616025	A disciplina indicada não consta do elenco das disciplinas do grupo no ensino regular.
José Carlos Sousa Alves	Escola Profissional de Ourém	10752977	O tempo de serviço certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6. A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
José Joaquim Abrantes Pires	Externato de Nossa Senhora dos Remédios.	8447418	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.

Candidato	Estabelecimento	Bilhete de identidade n.º	Observações
Judite Maria Nobre Caeiros da Silva Pastor Centeno.	Externato D. Afonso V	5494753	Não comprova o regime de contratação. Preenchimento incorrecto do n.º 4.1 da ficha de candidatura. Não preenchimento do n.º 4.2.
Lídia Maria Lopes de Jesus Brás de Lima Faísca	Escola Profissional de Tecnologia Digital.	8054935	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Luís Manuel dos Reis Brazão Duarte Ramos ...	Academia de Música de Santa Cecília.	11008200	A ficha de candidatura não está autenticada com o selo branco ou carimbo do estabelecimento de ensino.
Manuel António de Almeida Brás	Colégio Planalto	6916704	O tempo de serviço certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Marco André Melo dos Reis	Escola Profissional de Paços de Brandão.	10498154	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
Margarida do Rosário Pinheiro Antunes	Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal.	7850616	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. As disciplinas que se propõe leccionar não são disciplinas do grupo no ensino regular.
Maria Augusta Santos Pires Pereira	Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.	7314705	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Maria Carlos da Silva Pinto Lopes	DIDÁXIS — Escola Cooperativa de Vale de São Cosme.	10653104	O tempo de serviço apresentado não está certificado pela respectiva direcção regional de educação, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Maria Cecília da Silva Rodrigues	Colégio Conciliar de Maria Imaculada.	10895836	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
Maria de Fátima Neves Vicente Liz	Centro de Estudos Educativos de Ançã.	7866275	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o horário prestado. Não envia registo biográfico de onde conste o tempo de serviço no ensino público.
Maria de Fátima Rodrigues Pedrosa	Escola Profissional de Economia Social — Academia José Moreira da Silva.	3977270	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Maria Emília Ferreira Martins	Colégio de São José	4809312	Preenchimento incorrecto do n.º 4.3. O tempo de serviço apresentado e certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Maria Fernanda Vilas Boas da Silva	Escola Profissional Profitecla	3453015	Não comprova a aprovação em três cadeiras de língua alemã, como exigido na alínea a) do Despacho Normativo n.º 32/84 para o grupo 22.
Maria Helena Beirão Reis Godinho Miranda Segurado Marques.	Colégio de Santa Doroteia	8146700	O certificado de habilitações não designa o ramo da licenciatura em engenharia agronómica, pelo que não pode ser considerada portadora de habilitação própria para o grupo 04.
Maria Josefina Miranda Gonçalves	Escola Profissional Profitecla	3936352	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Maria Manuel Boto Pancadinha Ildefonso	Escola Tecnológica do Litoral Alentejano.	6285427	Não preenchimento do n.º 4.6 da ficha de candidatura.
Maria Manuela da Costa	Externato de São Miguel de Refojos.	10007941	A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo a que se candidata.
Maria Margarida do Carmo Glória Fragoso Ramalho da Silva.	Instituto de Ciências Educativas ...	9591348	O tempo de serviço certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Maria Teresa Cavaco dos Santos	Escola Profissional de Moura	10128538	A ficha de candidatura não está autenticada com o selo branco ou o carimbo do estabelecimento de ensino. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Maria Teresa Trindade Aranha	Associação Escola 31 de Janeiro ...	8862658	Não faz prova do regime de contratação. Não comprova a habilitação académica. A licenciatura em Engenharia Geológica confere habilitação própria para o grupo 11 se o elenco curricular foi publicado até 1984, conforme determinação do Despacho Normativo n.º 10-B/98, de 5 de Fevereiro.

Candidato	Estabelecimento	Bilhete de identidade n.º	Observações
Marina José Pedras Caetano	Instituto Educativo do Juncal	10402827	O tempo de serviço certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura. Não preenchimento do n.º 4.1.
Marinela Duarte Fazendeiro	Colégio de São Mamede	10299329	Não comprova o regime de contratação.
Mário Fernando da Silva Rodrigues	INED — Instituto de Educação e Desenvolvimento.	12008727	As disciplinas que se propõe leccionar não são disciplinas do grupo no ensino regular. Não comprova o regime de contratação. A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para a docência.
Mário Pedro de Jesus da Silveira Rodrigues	Academia de Música de Santa Cecília.	7336182	A ficha de candidatura não está autenticada com o selo branco ou carimbo do estabelecimento de ensino.
Miguel Duarte Lobo Gomes Alexandre	Instituto Profissional de Transportes.	4651588	O candidato é director pedagógico do estabelecimento de ensino pelo qual se candidata.
Nancy Luís da Silva	Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.	14102827	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Nuno António Negrão Ogando dos Santos	Colégio de São João de Brito	6028388	A candidatura foi enviada fora do prazo estabelecido no aviso de abertura do concurso.
Nuno Miguel Martins e Santos Tavares Pinheiro	Escola Profissional Profitecla	9531469	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso em apreço. As disciplinas indicadas não são disciplinas do grupo no ensino regular.
Nuno Renato Azevedo Rodrigues	DIDÁXIS — Cooperativa de Ensino.	11562337	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Paula Alexandra Alves Carvalho Melo Rodrigues	Escola Profissional Profitecla	7707951	Não satisfaz o previsto no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Paula Cristina de Jesus Nunes Frade	Externato de Educação Popular	8213442	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Paula Cristina Neto da Silva	DIDÁXIS — Cooperativa de Ensino.	11430845	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Paula Cristina Prata Cabrita Albuquerque	Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento.	8999634	A candidatura foi enviada fora do prazo estabelecido no aviso de abertura do concurso.
Paula Maria Lemos Bessa	Escola Profissional Agrícola de Fermil de Basto.	7355179	A escola pela qual se candidata é pública. Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. Preenchimento incompleto do n.º 4.1 da ficha de candidatura. Não preenchimento do n.º 4.2. A licenciatura de que é titular não confere habilitação própria para o grupo a que se candidata. O tempo de serviço indicado não está certificado, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6.
Paulo Alexandre Gomes Rua	Escola Profissional Agrícola de Lamego.	9537876	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. Preenchimento incompleto do n.º 4.1 da ficha de candidatura. Não preenchimento do n.º 4.2. Não apresenta o tempo de serviço docente referido no n.º 4.4, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6.
Paulo Jorge de Miranda Garrido	ANCORENSIS — Cooperativa de Ensino.	9011583	Preenchimento incorrecto do n.º 4.2.
Pedro Manuel Pereira Dias Zamith Silva	Colégio Planalto	9549347	Não comprova o regime de contratação.
Petros Rekas	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.	43816	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.

Candidato	Estabelecimento	Bilhete de identidade n.º	Observações
Ricardo Jorge de Loureiro Silva	Escola Profissional de Tondela . . .	11152967	Não preenchimento dos n.ºs 3 e 4.2 da ficha de candidatura.
Ricardo Luís Petrucci Gil de Nobre Júlio	Escola de Pedro Nunes	10508373	Não satisfaz o determinado no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso. A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para a docência.
Rita Maria Figueiredo Antunes Severino Lourenço.	Centro Helen Keller	8548018	Preenchimento incorrecto do n.º 3 da ficha de candidatura. A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, não satisfazendo, por isso, a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Rosa Maria Luís dos Santos Augusto Reis	Externato Nossa Senhora do Rosário.	10769318	Preenchimento incorrecto dos n.ºs 4.1 e 4.2 da ficha de candidatura.
Rui Manuel Miranda de Araújo Gonçalves	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.	9780107	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular.
Rute Alexandra Severino Rafael	Externato João Alberto Faria	10514797	A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo a que se candidata. O tempo de serviço apresentado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Sandra Andreia Neves Monteiro	Centro de Estudos Educativos de Ançã.	11290505	Não preenchimento do n.º 4.6 da ficha de candidatura.
Sandra Maria Sampaio Marques	DIDÁXIS — Cooperativa de Ensino.	11401966	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Sandra Paula Gameiro Gonçalves	Centro de Estudos de Fátima	9801028	A ficha de candidatura não está assinada pela candidata.
Sara Paula Mota Moreira dos Santos	Externato de São Miguel de Refojos	7752245	O bacharelato de Tradutores e Intérpretes constitui habilitação própria para o grupo 22 desde que a segunda língua seja o alemão, conforme determinado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/99. A licenciatura em Interpretação e Tradução Simultânea não confere habilitação para a docência.
Serge Soares Fernandes	Externato de São Miguel de Refojos	10409072	Não preenchimento do n.º 4.2 da ficha de candidatura.
Sofia Paula Ayres da Silva de Aguiar de Almeida Cabrita.	Colégio Salesiano — Oficinas de São José.	7706474	O tempo de serviço apresentado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Sofia Trigo Morais Taxa da Silva	INED — Instituto de Educação e Desenvolvimento.	11476265	Não comprova o regime de contratação. A habilitação académica apresentada não constitui habilitação para docência.
Sónia Cristina Afonso Silva Fernandes	Escola Profissional Gustave Eiffel . . .	9517853	A escola não garante as condições necessárias à profissionalização da docente. A candidatura não foi enviada em correio registado com aviso de recepção, conforme o determinado no n.º 1 do aviso de abertura do concurso.
Sónia Isabel de Sousa Ribeiro Caldas	DIDÁXIS — Cooperativa de Ensino.	11034373	A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Susana Maria Silveira de Vasconcelos Peixoto	Externato de Vila Meã	10272034	Não preenchimento do n.º 4.6 da ficha de candidatura.
Teresa Couceiro Vieira Santos	Escola Profissional e Artística da Marinha Grande.	8435753	O tempo de serviço declarado não está certificado, pelo que não pode ser considerado. Logo, deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.
Teresa da Conceição Figueiras Jordão	Instituto Educativo do Juncal	10118426	A habilitação académica apresentada não constitui habilitação própria para o grupo de docência a que se candidata. O tempo de serviço certificado não lhe permite dispensar do 2.º ano, pelo que deveria ter preenchido correctamente os n.ºs 4.5 e 4.6 da ficha de candidatura.

Candidato	Estabelecimento	Bilhete de identidade n.º	Observações
Tito Manuel da Costa Serpa Águas Ruas	Externato João Alberto Faria	6220586	A disciplina que se propõe leccionar não é disciplina do grupo no ensino regular. Não preenche o n.º 3 da ficha de candidatura. A declaração emitida pelo estabelecimento de ensino não refere o vínculo contratual, pelo que não está garantida a determinação mencionada no n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.
Vera Susana Dias Carvalho	Centro Helen Keller	10269361	

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 11 324/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, na Portaria n.º 617/2004, de 3 de Junho, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e delego na directora de serviços Administrativos e Financeiros (DSAF), Maria Teresa Monteiro de Andrade Santarém, as seguintes competências:

1.1 — Assinar a correspondência relativa ao envio à Secretaria-Geral e a outros serviços das relações mensais de assiduidade do pessoal afecto, destacado e requisitado na Direcção Regional de Educação do Norte (DREN);

1.2 — Autorizar alterações subsequentes à aprovação do plano anual de férias em relação aos funcionários afectos à DSAF ou a unidades multidisciplinares, gabinetes ou secções directamente dependentes da DSAF;

1.3 — Justificar faltas dos funcionários afectos à DSAF ou a unidades multidisciplinares, gabinetes ou secções directamente dependentes da DSAF;

1.4 — Assinar as requisições de aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento da DREN, quando as despesas tenham sido previamente autorizadas;

1.5 — Relevar a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização por motivo de serviço urgente, devidamente justificado;

1.6 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para a utilização em transportes públicos relativamente a deslocações de serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.7 — Assinar as requisições de transportes relativos a deslocações em serviço, quando previamente autorizadas;

1.8 — Autorizar o processamento dos boletins itinerários do pessoal em serviço na DREN desde que as deslocações tenham sido previamente autorizadas;

1.9 — Autorizar o processamento de abonos de horas extraordinárias, desde que previamente autorizadas;

1.10 — Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento a funcionários afectos à DSAF ou a unidades multidisciplinares, gabinetes ou secções directamente dependentes da DSAF;

1.11 — Assinar as folhas internas de despesas com o pessoal e as respectivas guias de desconto;

1.12 — Autorizar o processamento de vencimentos e outros abonos;

1.13 — Assinar as guias de depósito a efectuar na Caixa Geral de Depósitos relativas a descontos de despesas do PIDDAC;

1.14 — Assinar os pedidos de libertação de créditos;

1.15 — Autorizar meios de pagamento de despesas, desde que previamente autorizadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego ainda na directora de serviços Administrativos e Financeiros a competência para a assinatura da correspondência ou do expediente necessários à instrução de processos, subsequente à tomada de decisão, e para organismos oficiais e entidades particulares, com excepção do expediente para os gabinetes de membros do Governo, governos civis e presidentes de câmaras municipais.

3 — São ainda ratificados todos os actos que desde 1 de Janeiro de 2005 tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

2 de Maio de 2005. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa

Aviso n.º 5273/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da entrada principal deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004. O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

5 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11 325/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o disposto no artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego as minhas competências no Secretário de Estado da Cultura, Prof. Doutor Mário António Vieira de Carvalho, durante as minhas ausências e impedimentos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 11 326/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, delego na gestora da Intervenção Operacional da Cultura, licenciada Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão técnica da Intervenção Operacional:

- Praticar os actos necessários à regular e plena execução da Intervenção Operacional da Cultura;
- Praticar os actos necessários à realização dos processos relativos à Intervenção Operacional da Cultura;
- Aprovar e submeter a homologação as candidaturas de projectos ao financiamento pela Intervenção Operacional da Cultura, uma vez obtido o parecer favorável da unidade de gestão;
- Outorgar, em representação da Intervenção Operacional da Cultura, os contratos de comparticipação financeira do FEDER relativos a candidaturas homologadas nos termos da alínea anterior;
- Estabelecer relações com outros serviços e organismos da Administração Pública e com entidades congéneres nacionais e estrangeiras.

1.2 — No âmbito da gestão administrativa e financeira da Intervenção Operacional:

- Propor o orçamento anual da assistência técnica e as alterações orçamentais necessárias ao financiamento da estrutura de apoio técnico de forma a assegurar a realização das tarefas que cabem a esta estrutura na gestão da Intervenção Operacional da Cultura;
- Efectuar a gestão corrente dos recursos financeiros disponibilizados pelo orçamento anual da assistência técnica e dos